



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.284, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 141.420,19 (Cento e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Dezenove Centavos) dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 141.420,19 (Cento e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Dezenove Centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

11.10 – Fundo Municipal de Educação		
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0013	Educação Básica	
12.361.0013.2184	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	
3190.11.00.1166	Vencimentos e vant Fixas P Civil	R\$ 47.140,06
12.365.0013.2185	Manutenção do Ensino Infantil – Creche - Fundeb	
3190.11.00.1166	Vencimentos e Vant Fixas P Civil	R\$ 47.140,06
12.365.0013.2186	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola -Fundeb	
3190.11.00.1166	Vencimentos e Vant Fixas P Civil	R\$ 47.140,07

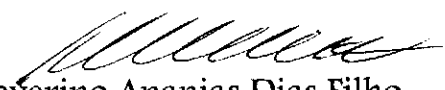
Art. 2º - Os Recursos para atender a presente suplementação são oriundos do superávit financeiro, da fonte de recursos 1166 – Transferências do Fundeb Destinação 70%.

I – Conforme inciso I, §1º, do art. 43, da Lei n 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, na fonte 1166 – Transferências do Fundeb Destinação 70% no valor de R\$ 141.420,19 (Cento e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Dezenove Centavos).

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
		OBRIGAÇÕES	
Disponibilidades	R\$ 884.694,06	Restos a Pagar Processados do Exercício	R\$ 560.115,71
		Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R\$ 183,91
		Consignações	R\$ 182.974,25
		Demais Obrigações	R\$ 0,00
		Total de Obrigações	R\$ 743.273,87
		(4)Superávit = (2-3)	R\$ 141.420,19
Total Ativo Financeiro :	R\$ 884.694,06	Total Passivo Financeiro	R\$ 884.694,06

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 20 de abril de 2021.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 318/2021 de autoria do Poder Executivo.